



Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 2156-0970
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br



Termo de ratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Gravatá, no uso de suas atribuições, em advertência nas disposições da Lei Federal 8.666/93 após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do **Processo Administrativo 004/2023 – Inexigibilidade de Licitação 001/2023**, que tem por objeto a Licitação para contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica compreendendo os seguintes serviços: Assessorar à procuradoria jurídica na emissão de pareceres escritos sobre questões e matérias de natureza jurídica decorrentes das atividades desenvolvidas da CONTRATANTE em todas as áreas do direito de seu interesse, assessorar a procuradoria jurídica na defesa da CONTRATANTE em qualquer tipo de ação, quer na posição ativa, passiva, terceiro interessado ou litisconsorte, bem como em assuntos administrativos de seu interesse, elaborar e/ou analisar minutas de atos, expedientes e normas de acordo com os subsídios fornecidos pela CONTRATANTE, comparecer às reuniões plenárias da CONTRATANTE e as de seus órgãos deliberativos e administrativos, quando convocado, prestando os serviços de assessoria jurídica requisitados, assessorar a mesa diretora nos assuntos de interesse do poder legislativo, prestar assessoria aos setores administrativos sempre que suscitados questionamentos jurídicos, assessorar o Controle Interno em todos os questionamentos dos órgãos de controle externo, outras atividades compreendidas no contexto de assessoria jurídica.

Considerando a demonstração de que se trata de serviços técnicos especializados, de natureza singular e notória especialização da empresa **WASHINGTON AMORIM E ADVOGADOS**; CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR; CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL, **RECONHECE** e **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2023**, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **WASHINGTON AMORIM E ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 07.240.202/0001-50, com o fito de:



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 2156-0970

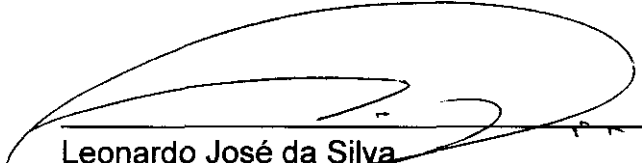
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ASSESSORAR À PROCURADORIA JURÍDICA NA EMISSÃO DE PARECERES ESCRITOS SOBRE QUESTÕES E MATÉRIAS DE NATUREZA JURÍDICA DECORRENTES DA ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DA CONTRATANTE EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO DE SEU INTERESSE, ASSESSORAR A PROCURADORIA JURÍDICA NA DEFESA DA CONTRATANTE EM QUALQUER TIPO DE AÇÃO, QUER NA POSIÇÃO ATIVA, PASSIVA, TERCEIRO INTERESSADO OU LITISCONSORTE, BEM COMO EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DE SEU INTERESSE, ELABORAR E/OU ANALISAR MINUTAS DE ATOS, EXPEDIENTES E NORMAS DE ACORDO COM OS SUBSÍDIOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, COMPARECER AS REUNIÕES PLENÁRIAS DA CONTRATANTE E AS DE SEUS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS, QUANDO CONVOCADO, PRESTANDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA REQUISITADOS, ASSESSORAR A MESA DIRETORA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, PRESTAR ASSESSORIA AOS SETORES ADMINISTRATIVOS SEMPRE QUE SUSCITADOS QUESTIONAMENTOS JURÍDICOS, ASSESSORAR O CONTROLE INTERNO EM TODOS OS QUESTIONAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, OUTRAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS NO CONTEXTO DE ASSESSORIA JURÍDICA. Em favor da Câmara Municipal de Gravata, preço valor Global de R\$ 99.660,00 (noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 8.305,00 (oito mil trezentos e cinco reais), observando o valor consignado no Termo de justificação de inexigibilidade de Licitação e escolha do fornecedor e valor emitido pela CPL.

Gravatá – PE, 13 de março de 2023.


Leonardo José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Gravata